


Relatório Anual do
Agente Fiduciário
2023

planner 

Gaia Impacto Securitizadora S.A.

31ª Emissão de Certificado de Recebíveis do Agronegócio

Séries 1 e 2

1. Características da Emissão

CRA021000MD / CRA021000ME

PARTICIPANTES	
EMISSORA	GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.
DEVEDORA	COOPERATIVAS DE PRODUTORES RURAIS
COORDENADOR(ES)	TERRA INVESTIMENTOS DTVM LTDA.
ESCRITURADOR	VÓRTX DTVM LTDA.
LIQUIDANTE	VÓRTX DTVM LTDA.
CUSTODIANTE	SIMPLIFIC PAVARINI DTVM LTDA.
CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO	
DATA EMISSÃO	07/07/2021
DATA INTEGRALIZAÇÃO	15/09/2021
DATA VENCIMENTO	03/07/2026
VOLUME TOTAL NA DATA DE EMISSÃO	17.500.000,00
QUANTIDADE EMISSÃO	145.060
SÉRIES	31
FORMA	2
ESPÉCIE	ESCRITURAL
	N/A
CARACTERÍSTICAS DA(S) SÉRIE(S)	
CÓDIGO DO ATIVO	CRA021000MD
CÓDIGO DO ISIN	BRGAFLCRA113
SÉRIE	1
DATA EMISSÃO	07/07/2021
DATA INTEGRALIZAÇÃO	15/09/2021
DATA VENCIMENTO	03/07/2026
VOLUME TOTAL NA DATA DE EMISSÃO	14.500.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO NA DATA DE EMISSÃO	100,00
PREÇO UNITÁRIO ¹	70,02879068
DISTRIBUIÇÃO / REGISTRO CVM	CVM/SRE/CRA/2021/016
REMUNERAÇÃO ATUAL	5,50%
¹ no último dia útil do ano	
CÓDIGO DO ATIVO	CRA021000ME
CÓDIGO DO ISIN	BRGAFLCRA121
SÉRIE	2
DATA EMISSÃO	07/07/2021
DATA INTEGRALIZAÇÃO	15/09/2021
DATA VENCIMENTO	03/07/2026
VOLUME TOTAL NA DATA DE EMISSÃO	3.000.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO NA DATA DE EMISSÃO	50.000,00
PREÇO UNITÁRIO ¹	35.044,79209222
DISTRIBUIÇÃO / REGISTRO CVM	EMISSÃO PRIVADA
REMUNERAÇÃO ATUAL	5,50%
¹ no último dia útil do ano	

2. Posição de ativos em 29/12/2023

SÉRIE	EMITIDOS	EM TESOURARIA	CANCELADOS / NÃO INTEGRALIZADOS	CONVERTIDOS	RESGATADOS	EM CIRCULAÇÃO
CRA021000MD	145.000	0	0	0	0	145.000
CRA021000ME	60	0	0	0	0	60

3. Destinação dos Recursos

Os recursos obtidos com a subscrição dos CRA foram utilizados exclusivamente pela Emissora para (i) pagamento das Despesas relacionadas à Oferta e constituição do Fundo de Despesas; e (ii) pagamento do Preço de Aquisição.

O valor recebido pelos Devedores no âmbito da emissão da CPR-F, observados os descontos e retenções nela previstos, foi por eles destinado, nos termos do §1º do artigo 23 da Lei nº 11.076 e do inciso II do parágrafo 4º e do parágrafo 9º do artigo 3º da Instrução CVM nº 600, para gestão ordinária de seus negócios, relacionados com o custeio e investimento em atividades de produção e comercialização de produtos agrícolas e mercantis, conforme seus respectivos objetos sociais.

4. Relatório de Rating

Não aplicável de acordo com os instrumentos da Emissão.

5. Pagamentos Efetuados em 2023 (Valores Unitários)

SÉRIE	DATA DO PAGAMENTO	JUROS	AMORTIZAÇÃO ORDINÁRIA	AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA	PRÊMIO
CRA021000MD	04/01/2023	0,44234947	1,99773806	0,00000000	0,00000000
	03/02/2023	0,43298980	1,98310084	0,00000000	0,00000000
	03/03/2023	0,34651523	2,01551782	0,00000000	0,00000000
	05/04/2023	0,43313154	2,05928240	0,00000000	0,00000000
	04/05/2023	0,33090197	2,05216994	0,00000000	0,00000000
	05/06/2023	0,39499302	2,04083685	0,00000000	0,00000000
	05/07/2023	0,36787271	1,99332645	0,00000000	0,00000000
	03/08/2023	0,35895915	2,12821239	0,00000000	0,00000000
	05/09/2023	0,38280400	2,03709269	0,00000000	0,00000000
	04/10/2023	0,32409235	2,14419762	0,00000000	0,00000000
	06/11/2023	0,33074496	2,07336021	0,00000000	0,00000000
	05/12/2023	0,30613269	2,11437704	0,00000000	0,00000000
CRA021000ME	04/01/2023	221,28101747	998,78224993	0,00000000	0,00000000
	03/02/2023	216,60158779	1011,17895820	0,00000000	0,00000000
	03/03/2023	173,26965993	1007,73851240	0,00000000	0,00000000
	05/04/2023	216,58126826	1020,20912953	0,00000000	0,00000000
	04/05/2023	165,49924799	1016,79552636	0,00000000	0,00000000
	05/06/2023	197,59904508	1029,29898398	0,00000000	0,00000000
	05/07/2023	183,99450817	1005,37218912	0,00000000	0,00000000
	03/08/2023	179,49878636	1038,40936172	0,00000000	0,00000000
	05/09/2023	191,54892319	1035,08655216	0,00000000	0,00000000
	04/10/2023	162,10345887	1047,69579729	0,00000000	0,00000000
	06/11/2023	165,54175650	1044,40483016	0,00000000	0,00000000
	05/12/2023	153,19465003	1057,03138603	0,00000000	0,00000000

6. Índices e Limites Financeiros

Não aplicável de acordo com os instrumentos da Emissão.

7. Garantias

GARANTIA	CONSTITUIÇÃO	EXEQUIBILIDADE	SUFICIÊNCIA	VALOR
Regime Fiduciário e Patrimônio Separado	Sim	Sim	Sim	R\$ 13.450.533,02
<p>Constituído após a instituição do Regime Fiduciário pela Emissora, composto pelos (i) Créditos do Agronegócio; (ii) Fundo de Despesas; (iii) a aplicação em Outros Ativos; e (iv) os valores que venham a ser depositados na Conta Centralizadora.</p> <p>O valor foi atribuído com base no informe mensal de dezembro de 2023, disponibilizado pela Emissora.</p>				
Fundo de Despesas	Não	Não	Não	R\$ 0,00
<p>Composto por um montante a ser provisionado na primeira Data de Integralização, o qual será utilizado para pagamento das Despesas Recorrentes a serem incorridas durante o período de vigência dos CRA.</p> <p>Não foi possível atribuir valor à garantia, em razão do não recebimento dos documentos necessários.</p>				

8. Verificação do Lastro

De acordo com informações disponibilizadas pela Securitizadora, o valor presente dos créditos do agronegócio objeto do lastro desta operação, considerando o informe mensal de dezembro de 2023 é de R\$ 13.450.533,02 (treze milhões, quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e trinta e três reais e dois centavos).

9. Assembleias de Titulares do Ativo

AEIs – 16/05/2023 e 30/05/2023 - aprovação das demonstrações financeiras do patrimônio separado relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, que não contiveram ressalvas.

10. Alterações Estatutárias e Eventos Societários

Ocorreram alterações estatutárias durante o exercício de 2023, conforme AGE realizada em 13/04/2023.

11. Status da emissão

Descumprida, visto que até a entrega do presente relatório não foi verificado o recebimento (i) da Cédula de Produto Rural Financeira nº GI01/2021; Cédula De Produto Rural Financeira Nº Gi02/2021; Cédula De Produto Rural Financeira Nº Gi03/2021; Cédula De Produto Rural Financeira Nº Gi04/2021; Cédula De Produto Rural Financeira Nº Gi05/2021; Cédula De Produto Rural Financeira Nº Gi06/2021; e Cédula De Produto Rural Financeira Nº Gi07/2021 e seus Aditamentos devidamente registradas no competente Cartório de Títulos e Documentos; e (ii) do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia de Direitos Creditórios e Outras Avenças nº 01 registrado no RTD de São Paulo e do Paraná; e Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia de Direitos Creditórios e Outras Avenças nº 03 registrado no RTD do Mato Grosso do Sul.

12. Declaração do Agente Fiduciário

A Planner declara que se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário desta emissão, e que inexistente situação de conflito de interesses que impeça a continuidade do exercício de sua função.

Este relatório foi elaborado em atendimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 17, de 09 de fevereiro de 2021 e na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme aplicável, com base nas informações e documentos legais disponibilizados pelo Emissor, os quais encontram-se à disposição para consulta junto ao Agente Fiduciário.

As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira do Emissor, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Ressaltamos que os valores expressos no presente relatório, são procedentes da nossa análise acerca dos documentos da operação e eventuais aditamentos, não implicando em obrigação legal ou financeira.

Para mais informações e acesso aos documentos da emissão, sugerimos acessar o site <https://www.planner.com.br/solucoes-corporativas/fiduciario/> ou entrar em contato pelo e-mail agentefiduciario@planner.com.br

São Paulo, abril de 2024

Planner Corretora de Valores S.A.

Agente Fiduciário

13. Informações Obrigatórias face ao disposto no Art. 15º da Resolução CVM Nº 17/21 e Artigo 68, Parágrafo 1º, Alínea B da Lei 6.404/76:

<p>1) Inciso I do Artigo 15º da Resolução 17/21 - "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento”:</p>	<p>Não temos ciência de qualquer omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia. Eventuais inadimplementos encontram-se listados no presente relatório.</p>
<p>2) Inciso II do Artigo 15º da Resolução 17/21 - "alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários”:</p>	<p>Informação disponível no “Alterações Estatutárias e Eventos Societários”.</p>
<p>3) Inciso III do Artigo 15º da Resolução 17/21 - "comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor”:</p>	<p>Informação disponível no item “Índices e Limites Financeiros”.</p>
<p>4) Inciso IV do Artigo 15º da Resolução 17/21 - quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período:</p>	<p>Informações disponível no item " Posição de ativos em 29/12/2023", conforme obtido junto, conforme o caso, ao Banco Escriturador ou à Câmara de Liquidação e Custódia na qual o ativo esteja registrado para negociação no secundário.</p>
<p>5) Inciso V do Artigo 15º da Resolução 17/21 - resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período:</p>	<p>Informação disponível no item “Pagamentos Efetuados em 2023 (Valores Unitários)”</p>
<p>6) Inciso VI do Artigo 15º da Resolução 17/21 - constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver:</p>	<p>Foi constituído Fundo de Despesas.</p>
<p>7) Inciso VII do Artigo 15º da Resolução 17/21 - destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor:</p>	<p>Informação disponível no item "Destinação dos Recursos".</p>

<p>8) Inciso VIII do Artigo 15º da Resolução 17/21 - relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver:</p>	<p>Não foram entregues bens e valores à administração do Agente Fiduciário.</p>
<p>9) Inciso IX do Artigo 15º da Resolução 17/21 - cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente:</p>	<p>Eventuais descumprimentos encontram-se dispostos no presente relatório.</p>
<p>10) Inciso X do Artigo 15º da Resolução 17/21 - manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias:</p>	<p>Informação disponível no item "Garantias".</p>
<p>11) Inciso XI do Artigo 15º da Resolução 17/21 - existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período:</p>	<p>Informação disponível no item "Outras Emissões".</p>
<p>12) Inciso XII do Artigo 15º da Resolução 17/21 - declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função:</p>	<p>Declaração disponível no item "Declaração do Agente Fiduciário".</p>

14. Outras Emissões

Informações acerca de emissões de valores mobiliários, públicos ou privados, feitas pelo Emissor, por Sociedade Coligada, Controlada, Controladora ou Integrante do mesmo grupo da Emissora em que tenha atuado como Agente Fiduciário no período.

CRA0140000Y

PARTICIPANTES

EMISSORA	GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.
DEVEDORAS	ALCOESTE DESTILARIA FERNANDÓPOLIS S.A., USINA CAETÉ S.A. – UNIDADE PAULICEIA, USINA AÇUCAREIRA ESTER S.A., USINA RIO PARDO S.A. e ANTONIO RUETTE AGROINDUSTRIAL LTDA.
COORDENADOR(ES)	BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A.
ESCRITURADOR	BNY MELLON SERV FINANC DTVM S.A.
LIQUIDANTE	BANCO BRADESCO S.A.
CUSTODIANTE	BNY MELLON SERV FINANC DTVM S.A.

CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

DATA EMISSÃO	09/12/2014
DATA INTEGRALIZAÇÃO	18/12/2014
DATA VENCIMENTO	31/12/2023
VOLUME TOTAL NA DATA DE EMISSÃO	82.000.000,00
QUANTIDADE	250
EMISSÃO	8
SÉRIES	1
CLASSE	N/A
FORMA	ESCRITURAL
ESPÉCIE	N/A

CARACTERÍSTICAS DA(S) SÉRIE(S)

CÓDIGO DO ATIVO	CRA0140000Y
CÓDIGO DO ISIN	BRGAFLCRA0B4
SÉRIE	1
DATA EMISSÃO	09/12/2014
DATA INTEGRALIZAÇÃO	18/12/2014
DATA VENCIMENTO	07/02/2018
VOLUME TOTAL NA DATA DE EMISSÃO	82.000.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO NA DATA DE EMISSÃO	328.000,00
PREÇO UNITÁRIO ¹	5.649,14020978
DISTRIBUIÇÃO / REGISTRO CVM	CVM/SRE/CRA/2014/007
REMUNERAÇÃO ATUAL	100% CDI + 3%

¹ no último dia útil do ano

GARANTIAS

REGIME FIDUCIÁRIO E PATRIMÔNIO SEPARADO E FUNDO DE RESERVA.

LASTRO

CESSÃO FIDUCIÁRIA DOS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO (CDCA) PARA CADA DEVEDORA

SITUAÇÃO DA EMISSORA

